LEI Nº 928/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Câmara Municipal
Protocolo nº 40/2022
Em 21/06/22
Ass
Capela Nova - MG

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ACOBERTAR DESPESAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Capela Nova, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais **aprovou**, e eu, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2022, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para acobertar as despesas de construção de quadras poliesportivas, na dotação abaixo especificada:

Órgão	02	Poder Executivo	
Unidade	02.003.000	Serviço Municipal de Educação	
Subunidade	02.003.001	Serviço Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0114	Toda Criança na Escola	
Projeto/Atividade	1.289	Construção / Reforma / Ampliação de Quadra Poliesportiva - Educação	
Natureza da Despesa	449051.00	Obras e Instalações	270.000,00
Fontes	101.00	Receitas de Impostos – Educação	162.000,00
	219.00	Transferências do FUNDEB – 30%	90.000,00
	119.00	Transferências do FUNDEB – 30%	18.000,00
SOMA			**270.000,00**

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes da anulação parcial de dotação, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

Órgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.003.000	Serviço Municipal de Educação
Subunidade	02.003.001	Serviço Municipal de Educação
Função	12	Educação
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0104	Administração com Foco em Resultado

VISTO
Jurídico

Projeto/Atividade	2.127	Manut. Despesas da Secretaria Municipal Educação	
Natureza da Despesa	339093.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
Fonte	101.00	Receitas de Impostos – Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0114	Toda Criança na Escola	
Projeto/Atividade	1.013	Construção/Ampl./Reforma Escolas Municipais	
Natureza da Despesa	449051.00	Obras e Instalações	30.000,00
Projeto/Atividade	2.129	Manutenção das Despesas do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa	319094.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
	339039.00	Out. Serviços de Terceiros P.Jurídica	10.000,00
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0114	Toda Criança na Escola	
Projeto/Atividade	2.136	Manutenção Despesas Ensino Infantil	10.000,00
Natureza da Despesa	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	339030.00	Material de Consumo	5.000,00
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0115	Transporte Escolar	
Projeto/Atividade	2.140	Manutenção das Despesas do Transporte Escolar	
Natureza da Despesa	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
	319013.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte	**101.00**	**Receitas de Impostos – Educação**	**102.000,00**
Unidade	02.004.000	Serviço Municipal de Saúde	
Subunidade	02.003.002	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0284	Saúde de Qualidade para Todos	
Projeto/Atividade	2.146	Manutenção Despesa Contrato Rateio – CISALV	
Natureza da Despesa	337230.00	Material de Consumo	10.000,00
	337232.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	10.000,00
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0286	Estratégia Saúde da Família	
Projeto/Atividade	2.145	Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família	

VISTO
Jurídico

Natureza da Despesa	339036.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	5.000,00
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0284	Saúde de Qualidade para Todos	
Projeto/Atividade	2.247	Manut. Despesas Exames Médicos – CISALV	
Natureza da Despesa	339339.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	10.000,00
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa	0284	Saúde de Qualidade para Todos	
Projeto/Atividade	2.253	Manutenção Despesas da Farmácia de Todos	
Natureza da Despesa	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	339030.00	Material de Consumo	5.000,00
Subunidade	02.004.003	Serviço Municipal Transporte Pacientes	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0284	Saúde de Qualidade para Todos	
Projeto/Atividade	2.209	Manut. Despesas com Transporte de Pacientes	
Natureza da Despesa	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	10.000,00
Fonte	**102.00**	**Receita de Impostos – Saúde**	**60.000,00**
Unidade	02.003.000	Serviço Municipal de Educação	
Subunidade	02.003.002	Fundo Valorização Educação Básica – FUNDEB	
Função	12	Educação	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0104	Administração com Foco em Resultado	
Projeto/Atividade	2.127	Manut. Despesas da Secretaria Municipal de Educação	
Natureza da Despesa	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil	10.000,00
	319013.00	Obrigações Patronais	3.000,00
Fonte	**119.00**	**Transferências do FUNDEB – 30%**	**18.000,00**
Superávit Financeiro	Fonte 219	Transferências do FUNDEB – 30%	**90.000,00**
SOMA			**270.000,00**

VISTO
Jurídico

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à realocação, por inclusão ou alteração, de fontes nos elementos de despesas de recursos vinculados ou não, através de Decreto, respeitada a programação orçamentária.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, de conformidade com o disposto no artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite previsto no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica alterado o Plano Plurianual, com a criação da Ação: 0281 – Construção/Reforma/Ampliação de Quadra Poliesportiva – Educação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, às autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Capela Nova-MG, 20 de junho de 2022

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
Prefeito Municipal de Capela Nova

VISTO
Jurídico